

Ato 281, de 30 de dezembro de 2024.

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E
TECNOLÓGICA-CEFART****EDITAL FCS Nº 16/2024****PROCESSO SELETIVO Nº02/2024 DO CEFART**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições constantes no Edital 16/2024, divulga o resultado dos recursos da 1º etapa do Processo Seletivo de Contratação Temporária do CEFART da Escola de Artes Visuais para o ano letivo de 2025. A Banca instituída para a análise recursal foi composta pelos seguintes membros:

- CLARISSA DE SOUZA PANCRACIO DE ERRICO - MASP: 1412995-1
- ANA MARTHA COUTINHO MOREIRA FALABELLA - CPF: 747.433.686-34

**RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO
PRELIMINAR DA 1ª ETAPA- ESCOLA DE ARTES VISUAIS****RECURSO 01 - ANDRÉ LUIZ ROCHA MATTOS CAVIOLA**

Candidato(a)	Situação	Resultado
André Luiz Rocha Mattos Caviola	CLASSIFICADO(A)	INDEFERIDO

A banca examinadora, após análise do recurso apresentado pelo candidato André Luiz Rocha Mattos Caviola, em 27/12/2024, referente ao resultado preliminar da 1ª etapa do Edital nº 16/2024, para a vaga 2174.29 (Fundamentos da Produção em Artes Visuais e áreas correlatas), apresenta sua conclusão:

Conforme o item 6.1.1.2.3 do edital, “Para o cálculo da pontuação relativa ao tempo de experiência docente, será considerado apenas o tempo de exercício na docência em períodos mínimos de 6 (seis) meses completos, considerando que alguns candidatos podem apresentar diversos períodos de experiência fracionados (inclusive em horas de trabalho). E ainda, não será contabilizada mais de uma pontuação para períodos concomitantes, visto que alguns candidatos podem apresentar experiência em diferentes locais durante os mesmos períodos.”

Analisando, na documentação comprobatória do candidato, as datas correspondentes às funções exercidas a partir do período da sua nomeação em 04/02/2019, levando-se em consideração o descritivo dos anos discriminados no documento “Histórico funcional” (2019, 2020 e 2021), entre designações e dispensas/desligamentos, e não contabilizando os períodos concomitantes (02/09/2021 a 28/10/2021) no Estado, e (30/09/21 a 31/12/2021) no “Estágio do Mestrado em Artes”, que coincide com tempo funcional do cargo de Professor de Educação Básica, a banca examinadora, seguindo os critérios estabelecidos no Edital e seu respectivo barema, reafirma que o candidato pontuou o equivalente a três anos letivos completos (60 pontos) na comprovação do documento “Histórico Funcional”, e na revisão da concomitância ele perdeu a pontuação inicialmente alcançada no documento “Estágio de Mestrado” (10 pontos), passando a pontuar 60 pontos na Comprovação de Experiência na Docência.

E conforme o barema, localizado no Anexo II do Edital, que contém os critérios avaliativos para Experiência Profissional Docente, fica determinado que são formas de comprovação: “declaração de experiência profissional; certidão de tempo de serviço; contratos de trabalho; carteira de trabalho (página que contém os dados de identificação do candidato juntamente com a página relacionada à experiência que se deseja comprovar) na área/subárea para a qual o candidato concorre à vaga”, não incluindo, como comprovação, programas de disciplinas. Em decorrência deste critério, o documento “Plano de Estágio” do Doutorado em História apresentado não foi pontuado.

A decisão final da banca, após análise do recurso, indefere seu pedido e altera a nota final do candidato para 160 pontos.

Tatiana Mendes Correia

Gerente de Ensino do CEFART

Felippe Nunes Werneck

Secretário Escolar

Guilherme Gresta Brant

Coordenador de Ensino e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mendes Correia**, Gerente, em 30/12/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gresta Brant, Servidor(a) Público(a)**, em 30/12/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Nunes Werneck, Servidor(a) Público(a)**, em 30/12/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104762652** e o código CRC **9B40C20F**.
